Decreto Nº 0026/2020 de 24/07/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 00092020 de 06/04/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 143.488,32 (cento e quarenta e tres mil , quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02070 SECRETARIA DE SAÚDE				
2024 MANUT. DOS SERVICOS DA	SECRETARIA DE SAUDE			
10.302.0202.2024.3390300000.992	MATERIAL DE CONSUMO			20.142,19
10.302.0202.2024.3390360000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA			80.000,00
10.302.0202.2024.3390390000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			300,00
		Valor Total da Ação (2024) R\$	100.442,19
		Valor Total do Órgão (02070) R\$	100.442,19
02100 SECRETARIA DE TRABALHO E	ASSISTENCIA SOCIAL			
2037 MANUT. DAS ATIV. DA SEC	TRABALHO E ASSIS. SOCIAL			
08.122.0202.2037.3190040000.992	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			10.500,00
08.122.0202.2037.3390320000.992	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			27.746,13
08.122.0202.2037.3390390000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			300,00
08.122.0202.2037.4490520000.992	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.500,00
		Valor Total da Ação (2037) R\$	43.046,13
		Valor Total do Órgão (02100) R\$	43.046,13
		Valor	Total R\$	143.488,32

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 143.488,32 (cento e quarenta e tres mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02130 RESERVA DE CONTINGENCIA

9001 RESERVA DE CONTINGENCIA

143.488,32		RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0999.9001.9999990000.001
143.488,32	Valor Total da Ação(9001)R\$		
143.488,32	Valor Total do Órgão(02130)R\$		
143.488,32	Valor Total R\$		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.